



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2022
INICIATIVA	<b>Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO</b>
DESTINO	<b>Secretário de Trânsito Coronel Dalto Antônio Ferrari Júnior.</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICO** ao Secretário de Trânsito de Colatina Coronel Dalto Antônio Ferrari Júnior. Obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que sejam possíveis de implantação construção de 01 (um) ondulações transversais “quebra-molas” sendo um em extremidade do referido trecho, rua Castelo Branco, em frente ao bar do Irineu, Bairro Santo Antônio Colatina-ES.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população e um número grande de crianças brincando na praça, Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da comunidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação, ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Em, 12 de dezembro de 2022.

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**

**Vereador**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 12/12/2022 13:59

Checksum: **44EC2DA641B579F2DE3272540A91FB36E390335A76537D29DBB57C978CAFD987**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.